



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSPI SEI N.º 531 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2021.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000714/2021,

CONSIDERANDO:

- O que consta no processo SEI-220008/000714/2021, e
- O disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 004/2021, firmado com a empresa **GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Sônia Aparecida Guimarães Biage - ID funcional 4201814-5 – Gestora do Contrato;
- 2 – Danielle Hortêncio da Silva – ID funcional 5105195-8 – Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – Deborah B. D. T. Menezes – ID 5084028-2 – Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2, como substituto da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSPI

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 17/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84176890** e o código CRC **358B9B5A**.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA		ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		PORTARIA AGETRANSP Nº 534 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024	
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.10.2024		INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024.	
PROCESSO Nº SEI-100005/007047/2024 - Com base no parecer da área técnica (84430924), APROVO o modelo de planta nº 13032644, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:		O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e	
Requerente	Marcopolo S.A.	CONSIDERANDO:	
Planta Nº	13032644	- o que consta no Processo nº SEI-100007/000195/2023, e	
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Paradiso G8 1050, com ar condicionado e Guia.	- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;	
Chassi	Volvo B320 R Euro VI	RESOLVE:	
Entre eixos	7050 mm	Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 001/2024, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:	
Cap. Lotação	46 passageiros sentados	I - Rafael Nascimento Ferreira, ID. Funcional nº 4334213-2 - Gestor do Contrato;	
Obs.	Com Sanitário e Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)	II - Jaime Silva Mendes dos Santos, ID. Funcional nº 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;	
DE 03.10.2024		III - Rodrigo de Souza Pimentel, ID. Funcional nº 4212342-9- Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.	
PROCESSO Nº SEI-100005/006940/2024 - Com base no parecer da área técnica (84468356), APROVO o modelo de planta nº 015.14445, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:		Art. 2º - Fica designado o Servidor Everton Oliveira da Silva, ID. Funcional nº 4359886-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.	
Carroceria:	Ônibus Urbano modelo Apache VIP V, com ar condicionado e plataforma elevatória.	Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº 513/2024.	
Chassi:	Mercedes-Benz OF-1721 L Euro VI	Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024	
Distância entre eixos:	5.950mm	ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente da AGETRANSP	
Lotação:	43 passageiros sentados + 1PDD e 33 passageiros em pé.	Id: 2602407	
DE 15.10.2024		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PROCESSO Nº SEI-100005/007566/2024 - Cooper Cash Car - Cooperativa de Proprietários e Motoristas de Veículos para Locação, Frentamento e Transporte Turístico do Estado do Rio de Janeiro (RJ-720):		ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE	
AUTORIZO a incorporação do veículo Renault/Master placa LMM-6I26, do cooperado Leandro Luiz de Queiroz, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS.	PORTARIA AGETRANSP Nº 530 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024		
Id: 2602671		CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022.	
O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e		O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e	
CONSIDERANDO:		CONSIDERANDO:	
- o que consta no Processo nº SEI-220008/000130/2022, e		- o que consta no processo nº SEI-100007/000075/2023; e	
- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;		- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.	
RESOLVE:		RESOLVE:	
Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2022, firmado com a empresa FOCO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:		Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2023, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., a ser composta pelos seguintes servidores:	
I - Rafael Nascimento Ferreira, ID. Funcional nº 4334213-2 - Gestor do Contrato - Gestor do Contrato;		I - Rafael Nascimento Ferreira, ID. Funcional nº 4334213-2 - Gestor do Contrato;	
II - Rodrigo de Souza Pimentel, ID. Funcional nº 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato;		II - Jaime Silva Mendes dos Santos, ID. Funcional nº 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;	
III - Danielle Hortêncio da Silva, ID. Funcional nº 5105195-8 - Fiscal Administrativo do Contrato.		III - Rodrigo de Souza Pimentel, ID. Funcional nº 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.	
Art. 2º - Fica designada a Servidora Deborah B. D.T. Menezes, ID. Funcional nº 5084028-2, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos;		Art. 2º - Fica designado o Servidor Everton Oliveira da Silva, ID. Funcional nº 4359886-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.	
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº 501/2024.		Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.	
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024		Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024	
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente da AGETRANSP		ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	
Id: 2602390		Id: 2602413	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE		SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SUBSECRETARIA EXECUTIVAPROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTALCOORDENADORIA EXECUTIVA	
PORTARIA AGETRANSP Nº 531 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024		ATO DO COORDENADOR EXECUTIVO	
CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021.		PORTARIA SEAS/PSAM Nº 16 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024	
O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e		CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS/PSAM Nº 001/2024.	
CONSIDERANDO:		O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c Decreto Estadual nº 48.817/2023, aliado ao constante no processo nº SEI-070001/001255/2024,	
- o que consta no Processo nº SEI-220008/000714/2021, e		RESOLVE:	
- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;		Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2024, firmado com a ORIGINAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., tendo como objeto a prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE VIGILÂNCIA ARMADA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL NO CANTEIRO DE OBRAS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO°.	
RESOLVE:		Art. 2º - Designar o servidor Estevão Mendonça Pinto, ID. Funcional nº 5107090-1, como Gestor do Contrato; o servidor Jonatan dos Santos da Costa, ID. Funcional nº 5125812-9, como Fiscal e Suplente do Gestor do Contrato; o servidor Fernando Augusto Leal Santos, ID.	
Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, a ser composta pelos seguintes servidores:		Id: 2602398	